



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 1.431/2023

em 28 de dezembro de 2023.

ASSUNTO: Requerimento nº 485/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 937/2023, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 485/2023, de autoria do Vereador Fabiano Amadeu de Carvalho, segundo quesitos nela formulados.

Considerando o disposto no § 2º, artigo 11, da Lei Orgânica do Município de Birigui, *“É fixado em quinze dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração Direta e Indireta prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo na forma do disposto na presente lei”*.

Considerando, ainda, a insuficiência de tempo hábil e razoável para os servidores responsáveis realizarem o levantamento das informações solicitadas no respectivo requerimento, solicitamos, com fulcro no artigo supracitado e nas razões já expostas, que nos seja concedida prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, para atendimento do requerido.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873

Assinado de forma digital por: LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873
Data e Hora: 2023.12.28 11:05:08 -03'00'
Objeto: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou-RFB-e-CP
AL, semântica: [semântica], [semântica] - LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873
Data: 2023.12.28 11:05:08 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
JOSÉ LUÍS BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTOCOLO GERAL 23/2024
Data: 03/01/2024 - Horário: 14:07
Administrativo - OFC-17/2024